DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Sexta-Feira, 05 de Novembro de 2021 - Edição nº 216

SUMÁRIO

- EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2021.

- DECRETO N°579/2021: "Nomeia ordenadores de despesas da Administração Pública Direta e dá outras providências."

- DECRETO N°582/2021: "Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Planejamento, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo."

- DECRETO N°583/2021: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECRETOS NUMERADOS - N°584/2021 - N°588/2021 E N°589/2021 - EXONERAÇÕES.

- DECRETOS NUMERADOS - N°590/2021 - N°591/2021 E N°592/2021 - NOMEAÇÕES.

- PEDIDOS DE ÁGUA DE 03/11/ 2021 A 05/11/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 58B630BF51-914BB75E00-B88B92D605-CF8ADAF1B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021
(Alterado conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e o Município)

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Profissionais de Educação e Profissionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Motoristas categorias B, D ou E, por tempo determinado – Edital nº 01/2021 de 25 de fevereiro de 2021, organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora IRENILDA CUNHA MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em razão da 9ª Convocação.

CONSIDERANDO parecer emitido pela Controladoria Interna do Munícipio, com base na análise da documentação de habilitação, solicitada através do Edital de Convocação nº 20 de 26 de outubro de 2021, visando atender ao disposto do art. 4º, § 4º, inciso XII da Resolução TCM nº 1420 de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:
Ficam desclassificadas e consequentemente eliminadas do certame acima identificado, as candidatas abaixo relacionadas, por não atenderem aos requisitos exigidos no ato de convocação, conforme justificativas elencadas:

Posição	Nome Candidata	Função	Justificativa da não admissão
61º	ZILDA MARIA BONAMICH SANSE	Professora Fundamental I	Descumprimento do art. 1º do Edital nº. 20/2021 – Não comparecimento para

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

			entrega da documentação comprobatória.
62º	ALUZINETE ALVES DOS SANTOS	Professora Fundamental I	Descumprimento do art. 1º do Edital nº. 20/2021 – Não comparecimento para entrega da documentação comprobatória.
64º	JUSCELIA VIEIRA PORTO	Professora Fundamental I	Descumprimento do art. 1º do Edital nº. 20/2021 – Não comparecimento para entrega da documentação comprobatória.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2021

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 579/2021
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia ordenadores de despesas da Administração Pública Direta e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo. 52, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 62 da Constituição do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto-Lei 200/1967 (§ 1º do artigo 80);

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa, segundo a Resolução nº 1.357/2017 do TCM/BA, é a autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 1415/2020 prevê a competência de o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia julgar as contas de gestão dos administradores e demais responsáveis pela gestão de recursos públicos e municipais;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 1400/2020, 1411/2020, 1412/2020 e 1416/2020, todas do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia que dispõe sobre regras e procedimentos acerca das prestações de contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art.1°. Fica estabelecida a competência de Ordenador de Despesas na Administração Pública Municipal Direta, no âmbito dos assuntos ligados às respectivas Secretarias ou Fundos, conforme abaixo:

I. DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES, Secretária Municipal de Educação, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação;

II. CELSINO LIMA SCHETTINI, Secretário Municipal de Saúde, como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde;

III. BRUNO BARRETO SANGIOVANNI, Secretário Municipal de Finanças, como Ordenador de Despesas das Secretarias Municipais desta Administração;

IV. ORLEIDE PACHECO GOMES RAMOS, Secretária Municipal de Assistência Social, como ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

§1º O Secretário de Finanças será responsável pela ordenação de despesas nas hipóteses de inexistência, exoneração ou de qualquer outro motivo que impossibilite a ordenação de despesas pelos respectivos Secretários indicados nos incisos I, II e IV deste artigo, respeitando-se as demais disposições deste Decreto.

§2º Salvo os processos de contratação pública instaurados nos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, cujas competências dos atos são de responsabilidade dos respectivos Secretários, compete ao Secretário Municipal de Administração autorizar a realização de procedimento licitatório, julgar recursos administrativos, homologar ou ratificar os processos de contratações públicas, bem como revogar ou anular estes, e assinar Atas de Registro de Preços – ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

§3º Salvo os contratos do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, os contratos ou instrumentos congêneres decorrentes de processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, nos quais figurem como parte o Município de Poções, serão assinados pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas, movimentações das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas e outros atos bancários, deverão observar as disposições dos Decretos Municipais 193/2021, 194/2021, 217/2021 e 446/2021.

Art. 3º Os Secretários Municipais solicitantes de despesas deverão praticar gestão administrativa dos atos solicitados, pois serão responsabilizados diretamente pelos mesmos.

Art. 4º Os Ordenadores e Solicitantes de Despesa respondem administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo Único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até que sejam julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 5º Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 6º O Controle Interno auditará os atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único. Obriga-se o Controle Interno a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento.

Art. 7º Os Secretários Municipais de Administração e Finanças estão autorizados a expedir atos complementares necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Poções-BA, 03 de novembro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

Joavan Emidio Santos
Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 582/2021

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Planejamento, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **GEMIMA DE MELO NOGUEIRA ARGOLO,** brasileira, maior, casada, portadora da RG nº 09331263-60, CPF nº 050.323.415-09, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Divisão de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N° 583/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES, Prefeita Municipal de Poções - Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação – Edital nº 01/2021, para o preenchimento de vaga do cargo discriminado no Anexo Único.

Art. 2º - A nomeada para fins do disposto no art. 1°, relacionada no Anexo Único deste Decreto, observada à ordem de classificação, é a constante no Edital de Convocação nº 20/2021, publicado no Diário Oficial dos Munícipios – Edição nº 211 de 26 de outubro de 2021.

Art. 3º - A nomeada no presente Decreto terá até o dia 09 de novembro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para assinar o termo de posse e o contrato no cargo/função em que logrou sua aprovação.

Art. 4º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 03 (três) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Prefeitura Municipal de Poções, 05 de novembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS

FUNÇÃO:	PROFESSOR NÍVEL I – FUNDAMENTAL I

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
61º	239	**Desclassificado**
62º	83	**Desclassificado**
63º	103	EDELMEIRE SANTOS SILVA
64º	204	**Desclassificado**

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 584/2021

DE 05 de novembro de 2021.

EMENTA: Exonera **JULIANO RIBEIRO DA SILVA** da função de Assessoria da Administração, conforme abaixo

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

D E C R E T A:

Art.1º) – Exonera **JULIANO RIBEIRO DA SILVA** da função de Assessoria da Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021**.**

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 588/2021

DE 05 de novembro de 2021.

EMENTA: Exonera **GILVANILDO MANOEL DA SILVA** da função de Chefe de Departamento de Comunicação e Marketing, conforme abaixo

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

D E C R E T A:

Art.1º) – Exonera **GILVANILDO MANOEL DA SILVA** da função de Chefe de Departamento de Comunicação e Marketing, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021**.**

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 589/2021

DE 05 de novembro de 2021.

EMENTA: Exonera **JEFERSON ALMEIDA DOS SANTOS** da função de Chefe de Seção de Jornalismo, conforme abaixo

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

D E C R E T A:

Art.1º) – Exonera **JEFERSON ALMEIDA DOS SANTOS** da função de Chefe de Seção de Jornalismo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento .

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021**.**

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 590/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação da Assessoria da Administração, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **GILVANILDO MANOEL DA SILVA,** brasileiro, maior, casado, portador da RG nº 366381080, CPF nº 278.132.278-40, para exercer o cargo e as funções da Assessoria da Administração, lotado no Gabinete da Prefeita nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 591/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento de Comunicação e Marketing, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **JEFERSON ALMEIDA DOS SANTOS,** brasileiro, maior, solteiro, portador da RG nº 16473310-80, CPF nº 070.164.475-37, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Departamento de Comunicação e Marketing, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 592/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação do Chefe de Seção de Jornalismo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **JULIANO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, maior, casado, portador da RG nº 13046787-72, CPF nº 053.550.465-92, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Seção de Jornalismo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PEDIDOS DE ÁGUA DE 03/11/ 2021 A 05/11/2021

N°	NOME	REGIÃO	PONTO DE REFERÊNCIA
1.	ZILTON ALVES TEXEIRA	BOA SORTE	PROXÍM DO BAR DE VAL
2.	ZILDENÁ ARAÚJO RIBEIRO	LOTEAMENTO DE ZÉ BIU	PROXÍMO DO BAR DE BOBINHA
3.	MARINALVA GOINÇALVES NETA	CAPIM BRANCO	PROXÍMO A AGIMIRO
4.	ANA BARRA ALMEIDA	LAGOA DA SERRA	PROXÍMO DE JACI
5.	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ	PROXÍMO AO COLÉGIO
6.	JOSENITA RODRIGUES DOS SANTOS	MUNDO NOVO - 2	PROXÍMO AO BAR VIRA COPOS
7.	NAETE DE JESUS PEREIRA	ROÇA DE DENTRO	PROXÍMO A VALDEMAR
8.	MARIA CELÍLIA DA SILVA	PAU DE COLHER	ANTES DE LUIZ BOTINHA
9.	SILDECINA SOUSA RIBEIRO (DECA)	ROÇA DE DENTRO	PROXÍMO DE VAL
10.	EDVALDO CAMPOS ROCHA	MULUNGU - 2	PROXÍMO A CAL (VANDO DA VAN)
11.	ARLINDO MANOEL DA SILVA (GORDO)	MURIÇOCA	DEPOIS DE DIVA DA BELINA
12.	MAIRONE DA SILVA SOUSA	MURIÇOCA	DEPOIS DE MANOEL ARCINO
13.	VALDOMIRO PEREIRA LEMOS (DEGO)	PEDRA PRETA	PROXÍMO A NEILTO
14.	EURIPEDES DAS VIRGENS SILVA	CAJÚ	ENTRADA NA PEDREIRA
15.	ALESSANDRO DA SILVA ALMEIDA	SÃO JOSÉ 1	
16.	REGIANE SANTOS DE OLVEIRA	ASS. BOA ESPERANÇA	
17.	DINEUZA MARIA DE JESUS	SÃO JOSÉ 2	PROXÍMO A MARCIL
18.	FLORISNETO RIBEIRO SAMPAÍO	SAÕ JOSÉ SALGADO'	PROXÍMO CHICO DO ADULBO
19.	MARLEIDE OLIVEIRA PEREIRA	MULUNGU 1	PROXÍMO MANOEL ISQUEIRO
20.	VILMA ANDRADE ALVES	CRAÚNO	ANTES DO SALÃO
21.	VINICIUS SCHITTINI DOS SANTOS	CAPIM BRANCO	AO LADO DO CAMPO DE NETÃO
22.	MARISA OLIVEIRA PEREIRA	MULUNGU - 1	PRÓXIMO A MANÉ ISQUEIRO
23.	LELITO MACHADO ROCHA	VASSOURAS	PRÓXIMO A REGE